

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 76/2025

PORTARIA Nº 76/ 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 2.481/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 86, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus regulamentos; CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.481/2025, de 31 de julho de 2025; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.481/2025 de 31 de julho de 2025:

- I – os Secretários Municipais; e
- II – os seguintes servidores efetivos:
 - Amarildo José Bega, matrícula nº 228;
 - Anderson Turozi, matrícula nº 179;
 - Cleber de Marchi Fabrin, matrícula nº 464;
 - Cristiano Aparecido Alves, matrícula nº 393;
 - Elis Maria Calvo, matrícula nº 263;
 - Elis Regina Santos Arantes Oliveira, matrícula nº 177;
 - Eliane Ferrara Bughi, matrícula nº 442;
 - Fernanda Lucia de Oliveira de Paula, matrícula nº 492;
 - Flávia Elaine Alves Mada, matrícula nº 376;
 - Gabriela Thomé Zwielewski, matrícula nº 455;
 - Gabriele Cristina Rezende Silva Poletto, matrícula nº 523;
 - Geizy do Carmo Guastala, matrícula nº 494;
 - Giulia Maria Gomes Ferreira, matrícula nº 12971;
 - Gustavo Curan, matrícula nº 12940;
 - Heloíse Reggiani Galbardi, matrícula n 12924;
 - Magda Maria Turozi, matrícula nº 127;
 - Márcia Gisele Aparecida da Rocha Melo, matrícula nº 389;
 - Marco Aurélio Carvalho Borges, matrícula nº 12974;
 - Miguel Carlos Dias, matrícula nº 276;
 - Osnir Ribeiro dos Santos, matrícula nº 196;
 - Pedro Perciliano Lisboa, matrícula nº 12974;
 - Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti, matrícula nº 222;
 - Robérissa Wanderline Modesto De Oliveira, matrícula nº 267;
 - Silvia Maria Lazaretti, matrícula nº 229;
 - Sonia Regina Bossi, matrícula nº 104;
 - Vinícius Karakida Augusto, matrícula nº 463;
 - Willian Saab Galdioli, matrícula nº 12935.

Art. 2º As indicações de gestores e fiscais de contratos, realizadas no âmbito de cada processo administrativo regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, deverão observar os servidores designados no art. 1º desta Portaria e atender ao seguinte:

- I – para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, deverão ser indicados servidores ocupantes do cargo de Secretário Municipal;
- II – para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, deverão ser indicados servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

§ 1º As indicações de que trata este artigo serão feitas no Estudo Técnico Preliminar e deverão ser expressas no instrumento contratual.

§ 2º As indicações deverão considerar, sempre que possível, a relação funcional ou técnica entre o servidor e o objeto do contrato, de modo a possibilitar uma gestão e fiscalização eficientes.

§ 3º Na hipótese de vacância do cargo de Secretário Municipal da área requisitante da licitação, deverá ser indicado outro Secretário Municipal para a gestão provisória do contrato.

§ 4º Ocorrendo substituição no cargo de Secretário Municipal, considerar-se-á automaticamente alterada a composição da comissão, sendo excluído o ex-secretário e incluído, em seu lugar, o novo titular da pasta.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria deverão exercer as atribuições de gestão e fiscalização dos contratos administrativos nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.481/2025, de 31 de julho de 2025, cumulativamente com as atribuições ordinárias do cargo ou função pública ocupada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as Portarias anteriores.

Cafeara/PR, 01 de setembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5F0E8259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>